



000098

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12023/09/14000098

Número / Ano	000098/2023
Data / Horário	14/09/2023 - 12:48:12
Ementa	ASSISTENCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS PARA PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM
Autor	ELIANA GONZAGA - PREFEITA
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	PROJETO DE LEI
Número Páginas	7
Número da Matéria	29
Emitido por	admin



Prefeitura Municipal da Cachoeira
Cidade Heroica (Lei Provincial N°43, de 13 de março de 1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)
Rua Ana Nery, n°27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

Ofício: 165/2023 – PMC/PG

Cachoeira, 13 de setembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor
Laelson Luís Ferreira Bispo
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira/Ba.
Cachoeira – BA.

Prezado Senhor,

Sirvo-me do presente para encaminhar a esta Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº 26/2023, em anexo, par apreciação por esta Colenda Casa Legislativa, em **REGIME DE URGÊNCIA, com preferência de tramitação e aprovação até o dia 23/09/2023.**

Atenciosa e respeitosamente,

ELIANA
GONZAGA DE
JESUS:571208975
00

Assinado de forma digital
por ELIANA GONZAGA
DE JESUS:57120897500
Dados: 2023.09.14
11:47:45 -03'00'

Eliana Gonzaga de Jesus
Prefeita Municipal da Cachoeira



PREFEITURA
CACHOEIRA
TERRA MÃE DA LIBERDADE



Prefeitura Municipal da Cachoeira
Cidade Heroica (Lei Provincial Nº43, de 13 de março de 1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)
Rua Ana Nery, nº27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

MENSAGEM DE LEI Nº 26/2023.

Excelentíssimo Presidente, Senhores(as) Vereadores (as).

Em decorrência a Portaria STN nº 688, de 06 de julho de 2023 que dispõe sobre a classificação das fontes ou destinações de recursos a ser utilizada por Estados, Distrito Federal e Municípios na qual traz o aprimoramento da padronização das classificações por fontes ou destinação de recursos definidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 20, de 23 de fevereiro de 2021 e na Portaria STN nº 710, de 25 de fevereiro de 2021, que resolve, Art. 1º Incluir, no Anexo I da Portaria STN nº 710, de 25 de fevereiro de 2021, as classificações por fontes ou destinações de recursos.

Submeto à necessária apreciação dessa Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei que autoriza a abertura de crédito adicional especial ao Orçamento Anual vigente do Município da Cachoeira, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil), com a finalidade de criar a fonte de recurso descrita abaixo:

1605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.

Nos elementos de despesa, 319004 - Contratação por Tempo Determinado, 319011 -Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil, no FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE deste Município nas atividades abaixo:

2044 - GESTÃO DO BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR, 2047 - GESTÃO DO



Prefeitura Municipal da Cachoeira
Cidade Heroica (Lei Provincial N°43, de 13 de março de 1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)
Rua Ana Nery, n°27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA e 2048 - GERENCIAMENTO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF.

A presente propositura é oportuna, e precisa tramitar e ser aprovado em REGIME DE URGÊNCIA, pois a abertura de crédito e criação da fonte de recurso acima, são necessárias para possibilitar ao Município realizar, **até o dia 23 deste mês de setembro de 2023**, o pagamento do piso atualizado dos profissionais da enfermagem, além de firmar parcerias para melhorar e incentivar a saúde de toda a população Cachoeirana.

Na certeza de podermos contar com a célere atuação desta Casa Legislativa, agradecemos antecipadamente.

Cachoeira - BA, 13 de setembro de 2023.

ELIANA
GONZAGA DE
JESUS:571208975
00

Assinado de forma digital
por ELIANA GONZAGA DE
JESUS:57120897500
Dados: 2023.09.14
11:48:04 -03'00'

Eliana Gonzaga de Jesus
Prefeita Municipal



PREFEITURA
CACHOEIRA
TERRA MÃE DA LIBERDADE



Prefeitura Municipal da Cachoeira
Cidade Heroica (Lei Provincial Nº43, de 13 de março de 1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)
Rua Ana Nery, nº27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

PROJETO DE LEI Nº. 26/2023.

“Autoriza a abertura de crédito especial ao Orçamento Anual de 2023, na forma que indica e dá outras providências.”.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DA CACHOEIRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que estabelecem o art. 167, inc. V, da Constituição Federal, e o art. 43, §1º, inc. III, da Lei nº 4320/64 aprovou e eu sancionei e promulgo a seguinte Lei:

Considerando a Lei Nº 301 de 14 dezembro de 2022 que estimou a receita e fixou a despesa para o exercício de 2023;

Considerando as normas contidas no em decorrência a portaria STN/MF Nº 688, de 06 de julho de 2023 que dispõe sobre a classificação das fontes ou destinações de recursos a ser utilizada por Estados, Distrito Federal e Municípios na qual traz o aprimoramento da padronização das classificações por fontes ou destinação de recursos definidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 20, de 23 de fevereiro de 2021 e na Portaria STN nº 710, de 25 de fevereiro de 2021, que resolve, Art. 1º Incluir, no Anexo I da Portaria STN nº 710, de 25 de fevereiro de 2021, e na Portaria STN/MF Nº nº 1.566, de 31 de Agosto de 2022, as classificações por fontes ou destinações de recursos.

Art. 1º. Fica a Chefa do Poder Executivo autorizada a abrir, no Orçamento Anual vigente, aprovado pela **Lei Municipal nº 301/2022**, crédito especial no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil), com a finalidade de atender as despesas para sua manutenção não contempladas no Quadro de Detalhamento da Despesa- QDD do corrente exercício, na forma da seguinte discriminação:



Prefeitura Municipal da Cachoeira
Cidade Heroica (Lei Provincial Nº43, de 13 de março de 1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)
Rua Ana Nery, nº27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

ORGÃO: 3 - Fundo Municipal de Saúde	
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 08.01 - Fundo Municipal de Saúde	
ATIVIDADE: 2044 - GESTÃO DO BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
FUNÇÃO: 10 (Saúde)	
SUBFUNÇÃO: 302 (Assistência Hospitalar e Ambulatorial)	
PROGRAMA: 009 (Mais Saúde)	
FONTE DE RECURSO: 1605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	
ELEMENTO	VALOR
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	R\$ 50.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 50.000,00
TOTAL	R\$ 100.000,00

ORGÃO: 3 - Fundo Municipal de Saúde	
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 08.01 - Fundo Municipal de Saúde	
ATIVIDADE: 2047 - GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA	
FUNÇÃO: 10 (Saúde)	
SUBFUNÇÃO: 301 (Atenção Básica)	
PROGRAMA: 009 (Mais Saúde)	
FONTE DE RECURSO: 1605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	
ELEMENTO	VALOR
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	R\$ 25.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 25.000,00
TOTAL	R\$ 50.000,00

ORGÃO: 3 - Fundo Municipal de Saúde	
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 08.01 - Fundo Municipal de Saúde	
ATIVIDADE: 2048 - GERENCIAMENTO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	
FUNÇÃO: 10 (Saúde)	
SUBFUNÇÃO: 301 (Atenção Básica)	
PROGRAMA: 009 (Mais Saúde)	
FONTE DE RECURSO: 1605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	
ELEMENTO	VALOR
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	R\$ 100.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 50.000,00
TOTAL	R\$ 150.000,00

Parágrafo único. O Decreto de abertura do crédito especial autorizado, a ser editado pelo Poder Executivo na forma definida no art. 42 da Lei nº 4.320/64, especificará as fontes de recursos necessárias à implementação da despesa autorizada nesta Lei.



Prefeitura Municipal da Cachoeira
Cidade Heroica (Lei Provincial Nº43, de 13 de março de 1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)
Rua Ana Nery, nº27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

Art. 2º. Os recursos disponíveis para acorrer às despesas decorrente do presente crédito, de igual valor, correrão a conta de anulação na forma da seguinte discriminação:

ORGÃO: 3 - Fundo Municipal de Saúde	
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 08.01 - Fundo Municipal de Saúde	
ATIVIDADE: 1004 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE	
FUNÇÃO: 10 (Saúde)	
SUBFUNÇÃO: 301 (Atenção Básica)	
PROGRAMA: 009 (Mais Saúde)	
FONTE DE RECURSO: 16340000 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde	
ELEMENTO	VALOR
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	R\$ 150.000,00
TOTAL	R\$ 150.000,00

ORGÃO: 3 - Fundo Municipal de Saúde	
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 08.01 - Fundo Municipal de Saúde	
ATIVIDADE: 1004 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE	
FUNÇÃO: 10 (Saúde)	
SUBFUNÇÃO: 301 (Atenção Básica)	
PROGRAMA: 009 (Mais Saúde)	
FONTE DE RECURSO: 16320000 - Transf. do Estado ref. a Convênios e Instr. Cong. vinculados à Saúde	
ELEMENTO	VALOR
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	R\$ 76.000,00
TOTAL	R\$ 76.000,00

ORGÃO: 3 - Fundo Municipal de Saúde	
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 08.01 - Fundo Municipal de Saúde	
ATIVIDADE: 1004 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE	
FUNÇÃO: 10 (Saúde)	
SUBFUNÇÃO: 301 (Atenção Básica)	
PROGRAMA: 009 (Mais Saúde)	
FONTE DE RECURSO: 16220000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	
ELEMENTO	VALOR
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	R\$ 5.000,00
TOTAL	R\$ 5.000,00

ORGÃO: 3 - Fundo Municipal de Saúde	
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 08.01 - Fundo Municipal de Saúde	
ATIVIDADE: 1004 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE	
FUNÇÃO: 10 (Saúde)	
SUBFUNÇÃO: 301 (Atenção Básica)	
PROGRAMA: 009 (Mais Saúde)	
FONTE DE RECURSO: 16330000 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	
ELEMENTO	VALOR
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	R\$ 5.000,00
TOTAL	R\$ 5.000,00



PREFEITURA
CACHOEIRA
TERRA MÃE DA LIBERDADE



Prefeitura Municipal da Cachoeira
Cidade Heroica (Lei Provincial Nº43, de 13 de março de 1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)
Rua Ana Nery, nº27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

ORGÃO: 3 - Fundo Municipal de Saúde	
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 08.01 - Fundo Municipal de Saúde	
ATIVIDADE: 1004 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE	
FUNÇÃO: 10 (Saúde)	
SUBFUNÇÃO: 301 (Atenção Básica)	
PROGRAMA: 009 (Mais Saúde)	
FONTE DE RECURSO: 16360000 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	
ELEMENTO	VALOR
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	R\$ 5.000,00
TOTAL	R\$ 5.000,00

ORGÃO: 3 - Fundo Municipal de Saúde	
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 08.01 - Fundo Municipal de Saúde	
ATIVIDADE: 1004 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE	
FUNÇÃO: 10 (Saúde)	
SUBFUNÇÃO: 301 (Atenção Básica)	
PROGRAMA: 009 (Mais Saúde)	
FONTE DE RECURSO: 16590000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	
ELEMENTO	VALOR
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	R\$ 5.000,00
TOTAL	R\$ 5.000,00

ORGÃO: 3 - Fundo Municipal de Saúde	
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 08.01 - Fundo Municipal de Saúde	
ATIVIDADE: 2049 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA	
FUNÇÃO: 10 (Saúde)	
SUBFUNÇÃO: 305 (Vigilância Epidemiológica)	
PROGRAMA: 009 (Mais Saúde)	
FONTE DE RECURSO: 16020000 - Transf. de Rec. SUS prov. do Gov. Fed. - Bl. de Man. das Ações e Serv. Públ. de Saúde - Rec. Dest. ao enfr. COVID-19 no bojo da ação	
ELEMENTO	VALOR
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 54.000,00
TOTAL	R\$ 54.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA, 13 DE SETEMBRO DE 2023.

ELIANA GONZAGA DE
Assinado de forma digital por
ELIANA GONZAGA DE
JESUS:57120897500
Dados: 2023.09.14 11:48:22
-03'00"

Eliana Gonzaga de Jesus
Prefeita Municipal

